Proc. 0193/00

*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE*

*LEI Nº* 3153 *, DE* 12 *DE* dezembro *DE 2000.*

*Ementa:* Dá denominação oficial à Rua "5" do Loteamento Santa Inês, nesta cidade.

*Art. 1º -* A Rua 5 do Loteamento Santa Inês, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente "Rua Francisca Carlota Araújo".

*Art. 2º* - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,* 12 de dezembro de 2000

*MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA*
*Prefeita*

Lançada às fls. 197 Vº e 198, do livro 010.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 12/12/2000
HORA 13 hs
FUNCIONÁRIO



Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro